



ADENDO Nº 04

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20120002/SEJUS/CCC

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO – PARCERIA PÚBLICO E PRIVADA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E GESTÃO DE 5 (CINCO) UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO AO CIDADÃO - VAPT VUPT, PERTENCENTES AO PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE CENTRAIS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, através da Comissão Central de Concorrências, apresenta as alterações introduzidas no edital de Concorrência Pública em epígrafe:

1. No item 10.6 - Minuta do Contrato, Anexo V do Edital,

Onde se lê:

"10.6. O valor da **CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA** variará em função do desempenho da **CONCESSIONÁRIA** na prestação dos serviços, conforme fórmulas e parâmetros previstos no Anexo VII – ÍNDICES DE DESEMPENHO E QUALIDADE deste **CONTRATO**, que incidirão sobre a parcela variável no valor equivalente a 40% (quarenta por cento) do valor total da **CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA**."

Leia-se:

"10.6. O valor da **CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA** variará em função do desempenho da **CONCESSIONÁRIA** na prestação dos serviços, conforme fórmulas e parâmetros previstos no Anexo VII – ÍNDICES DE DESEMPENHO E QUALIDADE deste **CONTRATO**, que incidirão sobre a parcela variável no valor equivalente a 30% (trinta por cento) do valor total da **CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA**."

2. No item 21.11 (iii) – Minuta do Contrato, Anexo V do Edital,

Onde se lê:

21.11. (...)

"(iii) caducidade do **CONTRATO**, na hipótese em que a obtenção de resultado inferior ao limite disposto na subcláusula 21.11 se der por 3 (seis) meses consecutivos ou 04 (quatro) meses alternados durante o período de 12 (doze) meses, ainda que em indicador (es) distinto(s)."

Leia-se:

21.11. (...)

"(iii) caducidade do **CONTRATO**, na hipótese em que a obtenção de resultado inferior ao limite disposto na subcláusula 21.11 se der por 3 (três) meses consecutivos ou 04 (quatro) meses alternados durante o período de 12 (doze) meses, ainda que em indicador (es) distinto(s)."



3. Na cláusula 24, item 24.6.1 e seguintes - Minuta do Contrato, Anexo V do Edital,

Onde se lê:

24.6.1. (...) e seguintes

Leia-se:

24.7.1. (...) e seguintes

4. No item 8.3.6 - UNIDADES LOCALIZADAS EM FORTALEZA – Termo de Referência, Anexo I do Edital,

Onde se lê:

(...)

JUAZEIRO DO NORTE

O imóvel / terreno da **UNIDADE** Juazeiro do Norte será disponibilizado pela **CONCESSIONÁRIA**, por meio de desapropriação, devendo a edificação da **UNIDADE** ser realizada em único pavimento, seguindo as orientações deste documento.

Leia-se:

(...)

JUAZEIRO DO NORTE

O imóvel / terreno da **UNIDADE** Juazeiro do Norte será disponibilizado pelo **PODER CONCEDENTE**, por meio de desapropriação, devendo a edificação da **UNIDADE** ser realizada em único pavimento, seguindo as orientações deste documento.

5. No Modelo 9 - Carta de Apresentação da Proposta Comercial do Anexo II – MODELOS DE DECLARAÇÕES E DOS COMPROMISSOS PREVISTOS NO EDITAL,

Onde se lê:

(...)

A proposta ora apresentada será mantida válida pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da entrega dos envelopes.

Leia-se:

(...)

A proposta ora apresentada será mantida válida pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da entrega dos envelopes.

6. No Reajuste da Contraprestação Pecuniária - GLOSSÁRIO, Anexo X do Edital,

Onde se lê:

REAJUSTE DA CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA: variação anual do valor da **CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA**, fruto do disposto na **Erro! Fonte de referência não encontrada. Erro! Fonte de referência não encontrada.** do **CONTRATO**, que tem por finalidade a correção do valor nominal da **CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA**;



Leia-se:

REAJUSTE DA CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA: variação anual do valor da **CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA**, fruto do disposto na Cláusula 10 do **CONTRATO**, que tem por finalidade a correção do valor nominal da **CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA**;

7. A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS constatou nos Índices de Desempenho e Qualidade, Anexo VII do Edital, divergência entre a tabela com o “Valor x Pontuação”, e o texto na seqüência que explica cada um dos índices. Assim, através da Comissão Central de Concorrências – CCC esclarece que deverá prevalecer o texto.

8. Na pág. 60 do Termo de Referência, do Anexo I do Edital,

Onde se lê:

MUNICÍPIO	VALOR DO m ²	ÁREA TOTAL m ²	VALOR
Sobral	R\$ 1.063,00	3.491	R\$ 3.826,800,00
Fortaleza – Bezerra de Menezes	R\$ 1.541,91	6.000	R\$ 9.252.000,00
Fortaleza – Centro	R\$ 1.329,00	6.000	R\$ 7.974.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 23.756.800,00

Leia-se:

MUNICÍPIO	VALOR DO m ²	ÁREA TOTAL m ²	VALOR
Sobral	R\$ 1.063,00	3.600	R\$ 3.826.800,00
Fortaleza – Bezerra de Menezes	R\$ 1.542,00	6.000	R\$ 9.252.000 ,00
Fortaleza – Centro	R\$ 1.329,00	6.000	R\$ 7.974.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 21.052.800,00

Fortaleza, 19 de dezembro de 2012

A COMISSÃO